

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº SAAE-DL002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260211/0001-00

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA
RUSSAS E

O(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00012.20260211/0001-00 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº SAAE-DL002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	1000.0	Galão		
ÁGUA MINERAL 20 LITROS					
2	AÇUCAR REFINADO - tipo cristal, acondicionado em pacote de 01 kg,	800.0	Quilograma		
AÇUCAR REFINADO - tipo cristal, acondicionado em pacote de 01 kg,					
3	CAFÉ MOÍDO - Embalagem de 250 Gr.	800.0	Unidade		
CAFÉ MOÍDO - Embalagem de 250 Gr.					
4	COPOS DESCARTÁVEIS P/CAFÉ -	600.0	Pacote		

	capacidade de 50 ml, fabricado em polietileno, atóxico, transparente - Pacote com 100 unidades				
COPOS DESCARTÁVEIS P/CAFÉ - capacidade de 50 ml, fabricado em polietileno, atóxico, transparente - Pacote com 100 unidades					
5	COPOS DESCARTÁVEIS P/ÁGUA - capacidade de 200 ml, fabricado em polietileno, atóxico, transparente - Pacote com 100 unidades	600.0	Pacote		
COPOS DESCARTÁVEIS P/ÁGUA - capacidade de 200 ml, fabricado em polietileno, atóxico, transparente - Pacote com 100 unidades					
6	ÁGUA SANITÁRIA - frasco 1000ml Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio	150.0	Unidade		
ÁGUA SANITÁRIA - frasco 1000ml Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio					
7	ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇAS - Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	150.0	Unidade		
ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇAS - Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada					
8	ÁCIDO MURIÁTICO - Ácido Muriático em líquido composto de HCL+H2O incolor para limpeza em geral, acondicionado em frasco de 1 litro.	24.0	Unidade		
ÁCIDO MURIÁTICO - Ácido Muriático em líquido composto de HCL+H2O incolor para limpeza em geral, acondicionado em frasco de 1 litro.					
9	DESINFETANTE- Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 1 (um) litros, fragrância suave.	200.0	Unidade		
DESINFETANTE- Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 1 (um) litros, fragrância suave.					
10	Alcool etílico - Especificações: Alcool etílico hidratado 70° INPM. Desinfetante para superfícies fixas. Utilizado puro para desinfecção de superfícies fixas de 071364 ambientes como pisos parede e bancadas. Acondicionados em frascos plásticos, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	150.0	Unidade		
Alcool etílico - Especificações: Alcool etílico hidratado 70° INPM. Desinfetante para superfícies fixas. Utilizado puro para desinfecção de superfícies fixas de 071364 ambientes como pisos parede e bancadas. Acondicionados em frascos plásticos, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.					
11	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA - Detergente líquido lava louça com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco 500ml.	200.0	Unidade		
DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA - Detergente líquido lava louça com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco 500ml.					
12	SABÃO EM PÓ - de 400 Gr. Caixa	200.0	Unidade		
SABÃO EM PÓ - de 400 Gr. Caixa					
13	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, Especificações: Vassourinha, material náilon, material cabo plástico.	12.0	Unidade		
ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, Especificações: Vassourinha, material náilon, material cabo plástico.					
14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Embalagem com 8 Unidades, Peso Estimado = 60 Gramas.	60.0	Pacote		
ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Embalagem com 8 Unidades, Peso Estimado = 60 Gramas.					
15	FÓSFORO - Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora	24.0	Maço		
FÓSFORO - Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora					

16	GUARDANAPOS - guardanapo confeccionado em papel absorvente, descartável, extra branco, 100% fibras naturais, medindo 20x22,5cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Pacote com 50 unidades.	120.0	Pacote		
GUARDANAPOS - guardanapo confeccionado em papel absorvente, descartável, extra branco, 100% fibras naturais, medindo 20x22,5cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Pacote com 50 unidades.					
17	LIMPA VIDRO - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml	24.0	Unidade		
LIMPA VIDRO - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml					
18	PANO DE CHÃO - Pano de chão de algodão; medindo 45 x 85 centímetros, embalagem com 3 unidades.	60.0	Unidade		
PANO DE CHÃO - Pano de chão de algodão; medindo 45 x 85 centímetros, embalagem com 3 unidades.					
19	PANO DE PRATO - 100% algodão tamanho padrão.	60.0	Unidade		
PANO DE PRATO - 100% algodão tamanho padrão.					
20	FLANELA PARA LIMPEZA Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm	60.0	Unidade		
FLANELA PARA LIMPEZA Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm					
21	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - pacote 4x1 Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo com 16 pacotes.	300.0	Pacote		
PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - pacote 4x1 Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo com 16 pacotes.					
22	PASTILHA SANITÁRIA - tipo pedra sanitária, perfumado - odores lavanda, pinho e marine, embalado em celofane à prova de vazamento, com no mínimo 30g,	60.0	Unidade		
PASTILHA SANITÁRIA - tipo pedra sanitária, perfumado - odores lavanda, pinho e marine, embalado em celofane à prova de vazamento, com no mínimo 30g,					
23	POLIDOR DE ALUMINIO - Polidor de alumínio, frasco de 500ml	60.0	Unidade		
POLIDOR DE ALUMINIO - Polidor de alumínio, frasco de 500ml					
24	RÔDO - base de madeira, com duas borrachas; com a base medindo 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 (cento e vinte) centímetros	24.0	Unidade		
RÔDO - base de madeira, com duas borrachas; com a base medindo 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 (cento e vinte) centímetros					
25	SABONETE LÍQUIDO - sabonete líquido, cremoso, fragrância suave, 1000 ml.	24.0	Unidade		
SABONETE LÍQUIDO - sabonete líquido, cremoso, fragrância suave, 1000 ml.					
26	SACO DE LIXO 30L, PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com capacidade para 30 litros, embala em com 100 unidades	700.0	Pacote		

SACO DE LIXO 30L, PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 30 litros, embala em com 100 unidades				
27	SACO DE LIXO 50L, PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 50 litros, embala em com 100 unidades	700.0	Pacote	
SACO DE LIXO 50L, PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 50 litros, embala em com 100 unidades				
28	SACO DE LIXO 100L, PACOTE COM 05 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 100 litros, embala em com 100 unidades	700.0	Pacote	
SACO DE LIXO 100L, PACOTE COM 05 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 100 litros, embala em com 100 unidades				
29	LUSTRA MOVEIS. Especificações: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para 071376 aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml 140	60.0	Unidade	
LUSTRA MOVEIS. Especificações: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para 071376 aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml 140				
30	PAPEL TOALHA C/ 02 ROLOS	200.0	Pacote	
PAPEL TOALHA C/ 02 ROLOS				
31	CESTO DE LIXO GRANDE 19,5L. Especificações: CESTO DE LIXO GRANDE 071424 19,5L. Especificações: Cesto de Lixo feito em plástico resistente. Material resistente. Capacidade para 19,5Lt. Medidas aproximadas: Altura: 30,8 cm Largura: 24,8 cm Comprimento: 46,0 cm	24.0	Unidade	
CESTO DE LIXO GRANDE 19,5L. Especificações: CESTO DE LIXO GRANDE 071424 19,5L. Especificações: Cesto de Lixo feito em plástico resistente. Material resistente. Capacidade para 19,5Lt. Medidas aproximadas: Altura: 30,8 cm Largura: 24,8 cm Comprimento: 46,0 cm				
32	LIMPADOR MUL TIUSO. Especificações: para uso geral e limpeza de cozinhas, 071375 banheiros e indicado pra remover gorduras. Acondicionados em frascos de 500ml,	60.0	Unidade	
LIMPADOR MUL TIUSO. Especificações: para uso geral e limpeza de cozinhas, 071375 banheiros e indicado pra remover gorduras. Acondicionados em frascos de 500ml,				
33	LUVAS PARA LIMPEZA. Especificações: Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	60.0	Par	
LUVAS PARA LIMPEZA. Especificações: Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.				
34	DESODORIZADOR AMBIENTAL. Especificações: DESODORIZADOR 071370 AMBIENTAL. Especificações: aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml.	60.0	Unidade	
DESODORIZADOR AMBIENTAL. Especificações: DESODORIZADOR 071370 AMBIENTAL. Especificações: aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml.				
35	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 430g	12.0	Unidade	

ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 430g					
36	INSETICIDA AEROSOL 360ml	60.0	Unidade		
INSETICIDA AEROSOL 360ml					
37	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	12.0	Unidade		
GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ					
38	COPO AMERICANO	24.0	Unidade		
COPO AMERICANO					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, na classificação abaixo: 1201.04.122.0002.2.026 - Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos do SAAE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo 33903022 - Material de Consumo 33903007 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº SAAE-DL002/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo

contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº SAAE-DL002/2026.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Nova Russas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

NOVA RUSSAS/CE, de..... de 20....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

CNPJ/MF Nº 07.690.399/0001-29

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO

CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.